



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 636/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº084/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

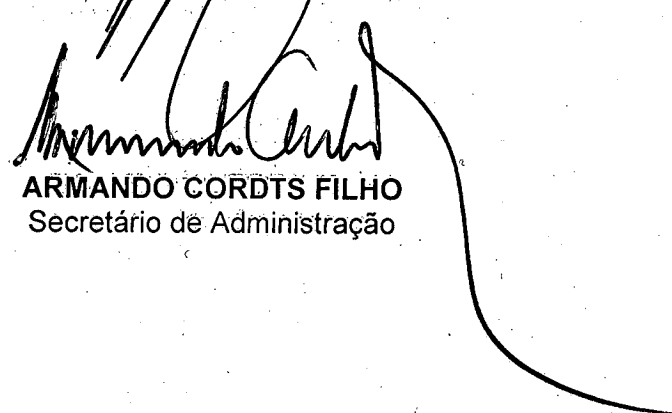
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº084/2009 – PMU, objetivando a aquisição de placas de trânsito para sinalização vertical, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UIVARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 20 09
DE N.º 8587
UIVARAMA, 25 maio / 20 09
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO